



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
Estado de São Paulo

**Plano Municipal de Contingência  
para Enfrentamento da Infecção  
Humana pelo Novo Coronavírus  
SARS-CoV-2**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### INTRODUÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV.

Tem como finalidade instrumentalizar gestores municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **OBJETIVOS E METAS**

#### ***OBJETIVO GERAL***

Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município Ribeirão Corrente/SP, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

#### ***OBJETIVOS ESPECÍFICOS***

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Ribeirão Corrente/SP;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão);
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SES.
- Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.

#### ***METAS***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus

### ESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS):

O município de Ribeirão Corrente possui 2 unidades básicas de saúde de atenção primária, sendo 1 unidade básica tradicional e 1 com equipe de saúde da família. Além disso, conta com 1 Clínica de Fisioterapia para realizar o processo de reabilitação, conforme o Quadro 8 abaixo:

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
SP	RIBEIRAO CORRENTE	2779803	UBS RIBEIRAO CORRENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
SP	RIBEIRAO CORRENTE	6531725	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CORRENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
SP	RIBEIRAO CORRENTE	7257422	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE RIBEIRAO CORRENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
SP	RIBEIRAO CORRENTE	2745593	CLINICA DE FISIOTERAPIA RIBEIRAO CORRENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰

**Quantidade de estabelecimentos públicos de saúde no município de Ribeirão Corrente. Fonte: CNES/DATASUS.**

A UBS Ribeirão Corrente, CNES: 2779803, é um estabelecimento tipo Centro de Saúde/Unidade Básica, localizada no Rua Joaquim Policarpo, n. 1025, bairro Monte Alegre. É uma unidade básica de saúde que teve reforma e ampliação pelo Programa do Requalifica UBS do Governo Federal, e na sua infraestrutura possui acesso à Internet e a Telefonia. Realiza atividades de atenção básica e de média complexidade, com atendimento de demanda programa e demanda espontânea.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

Em relação aos equipamentos dessa unidade, a unidade possui equipamentos básicos como:

Equipamentos	Equipamento ↕	Existente	Em Uso	SUS
▼ EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM				
	Raio X Dentario	1	1	SIM
▼ EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA				
	Equipo Odontologico	2	2	SIM
▼ EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA				
	Reanimador Pulmonar/AMBU	2	2	SIM
	Monitor de ECG	1	1	SIM
	Desfibrilador	1	1	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS				
	Eletrocardiografo	1	1	SIM
▼ OUTROS EQUIPAMENTOS				
	Forno de Bier	1	1	SIM
	Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos				
Coleta Seletiva de Rejeito ↕				
RESIDUOS COMUNS				
RESIDUOS BIOLÓGICOS				

### Serviços de Referência e outros pontos de atenção.

#### Assistência especializada ambulatorial

Ribeirão Corrente tem como apoio ambulatorial o Ambulatório de Especialidades Médicas de Franca (AME), o Núcleo de Gestão Ambulatorial de Franca (NGA)

#### Especialidades do município:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

O município possui as seguintes especialidades:

- \_ clínico geral
- \_ médico da família
- \_ ginecologista
- \_ pediatra
- \_ psiquiatra
- \_ psicólogo
- \_ fisioterapeuta
- \_ fonoaudiólogo
- \_ dentista
- \_ nutricionista

### **Referência regional para suporte ambulatorial**

Santa Casa de Franca

### **Referência em Saúde Mental**

Os casos de urgência e emergência psiquiátrica o município tem como referência a Santa Casa de Misericórdia de Franca.

### **Referência no âmbito hospitalar**

Santa Casa Misericórdia de Franca via regulação CROSS.

### **Referência dos serviços de apoio diagnóstico**

Ambulatório Especialidades Médica de Franca (AME)

Núcleo Gestão Ambulatorial de Franca (NGA)

### **Laboratório de análises, radiografia, tomografia e ressonância magnética**

Santa Casa Misericórdia de Franca

### **Referência Oncológica**

Os paciente oncológicos são inseridos pela Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde (CROSS) na rede Hebe Camargo e Santa Casa Misericórdia de Franca.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### COMPONENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CORONAVÍRUS

O Plano Municipal de Contingência do Coronavírus está estruturado em 07(sete) componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, do Estado de São Paulo e voltado para a sua operacionalização. São eles:

- Vigilância em Saúde;
- Atenção Básica à Saúde;
- Assistência da Média e Alta Complexidade;
- Assistência Farmacêutica e Laboratorial;
- Gestão

#### ***VIGILÂNCIA EM SAÚDE***

#### **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)**

#### **ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Ribeirão Corrente/SP será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

**Cenário de ALERTA** – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.

**Cenário de PERIGO IMINENTE** – corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

**Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA** - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado de São Paulo.

**Quadro 1** – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.

<b>ALERTA</b>	<b>PERIGO IMINENTE</b>	<b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Intensificar com a SES o aprimoramento das ações de investigação e controle.	Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

<p>Emitir alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, ao SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a situação epidemiológica no município, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)</p>	<p>Atualizar os alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária a Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a mudança de cenário.</p>	<p>Intensificar a parceria com a SES e outros parceiros para potencializar e oportunizar as ações de investigação e controle do novo Coronavírus (COVID-19)</p>
<p>Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>	<p>Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SES (seguir Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19) para ajuste dos fluxos de pacientes.</p>	<p>Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.</p>
<p>Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)</p>	<p>Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB para ajuste dos fluxos de pacientes.</p>	<p>Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)</p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.
-----	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.
Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.	Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus no município.	Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **ATENÇÃO BÁSICA**

### **ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA**

#### **RECEPÇÃO/PORTARIA**

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente “está gripado”. Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento. Em caso negativo, o paciente deverá seguir o fluxo da unidade.

#### **SALA DE TRIAGEM / ACOLHIMENTO**

O profissional de Enfermagem deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá manter o uso de máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado o risco e encaminhado para unidade adequada para realização de atendimento clínico e coleta de SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

#### **DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):**

- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

intercostal e dispnéia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou

- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

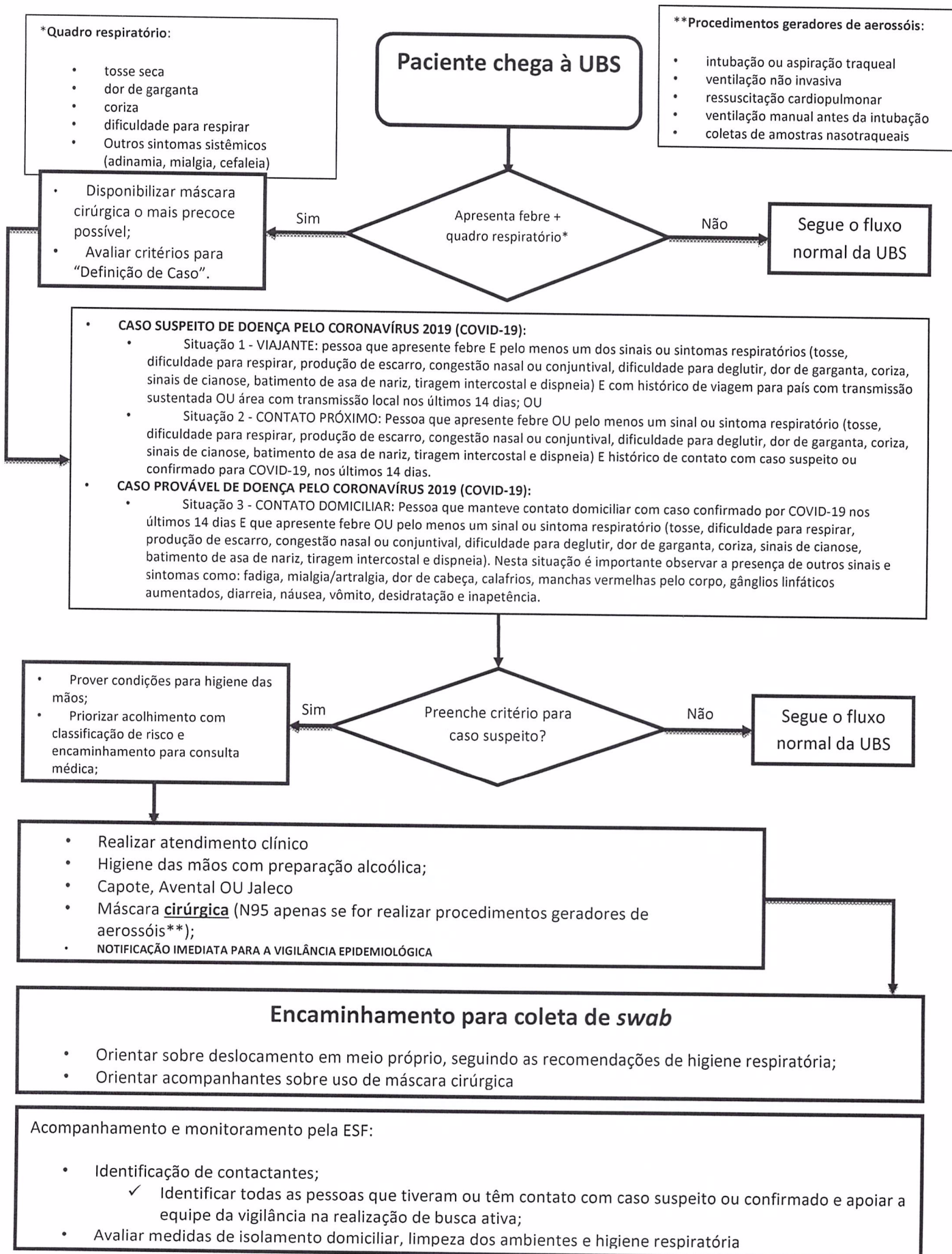




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

Nos casos que se enquadrem como suspeitos, deverá seguir o fluxograma:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

No caso de o paciente não preencher critérios para ser classificado como “Quadro Suspeito”, deverá ser encaminhado para seguir o fluxo normal da UBS.

### **ATENDIMENTO MÉDICO**

A realização do atendimento médico para casos suspeitos deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual.

### **ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA**

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada em local a ser definido pela Secretaria Estadual da Saúde, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

### **REGULAÇÃO**

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Corrente/SP deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações pelo CROSS, seguindo definições pactuadas com a SES no Plano de Contingência Estadual.

### **AÇÕES DE MONITORAMENTO**

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**

### **Estado de São Paulo**

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção a Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

### **ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO**

O médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, o número de telefone 3749-1121 e pelo facebook da Secretaria Municipal de Ribeirão Corrente para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos cuidados de proteção individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

#### **AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19:**

- Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos;
- Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS, mas que se deslocam freqüentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância;
- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Coronavírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

#### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus (COVID-19).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Os casos que necessitem internação e alta complexidade serão encaminhados para hospitais de referenciados ou pela Secretaria Estadual da Saúde – SES conforme plano estadual.

### **REGULAÇÃO**

A Central de Regulação do Município de Ribeirão Corrente/SP deverá solicitar regulação para os casos de maior gravidade através do Sistema CROSS, seguindo definições pactuadas com a SES.

### **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL**

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID -19. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

A fim de reduzir o deslocamento da população maior que 60 anos que utilizam medicamentos de uso contínuo no âmbito da Atenção Básica, o município passará a dispensar medicamentos para aos idosos com condições crônicas e que estejam compensados para utilização no prazo de até 90 dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### GESTÃO

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS.

Esse plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.